



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIA PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 2038

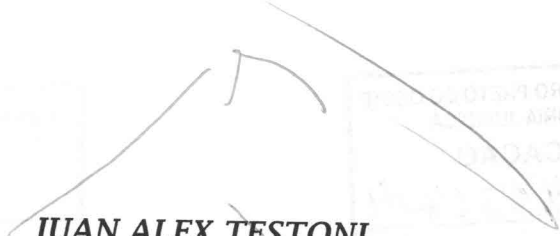
12 MARÇO DE 2014

***“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO OS
AMIGOS DE JESUS - COMAJE DE
OURO PRETO DO OESTE - RO COMO
DE UTILIDADE PÚBLICA”***

O Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública a **Associação os Amigos de Jesus - COMAJE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº. 16.947.480/0001-25, com sede à Avenida XV de Novembro, nº 500, endereço postal 76.920-000, Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL